



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Avançado Pedro Afonso
Direção

EDITAL Nº 08/2021/REI/IFTO, DE 17 DE MARÇO DE 2021
PROCESSO DE SELEÇÃO E CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO EIXO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
REFERENTE PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DOMICILIAR

Marcar a declaração, preencher e assinar de forma legível, apenas se enquadrar nas condições abaixo.

a) () DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO (Apenas para quem não tem como comprovar aluguel por meio de contrato).

Eu (proprietário do imóvel), _____ ,
RG _____ e CPF _____ , residente e domiciliado no
endereço _____ (endereço do proprietário do imóvel)

Telefone () _____ - Tel.2 () _____

nos termos do Edital vigente do Programa de Assistência Estudantil do Campus Avançado Pedro Afonso/IFTO, declaro TER IMÓVEL LOCADO SEM CONTRATO, localizado no endereço: _____

para o locatário (nome) _____ portador
do RG _____ e CPF _____ , telefone para
contato () _____, no valor de R\$ _____ (_____
_____).

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do candidato do Edital em vigência do Programa de Assistência Estudantil 2021 do Campus Avançado Pedro Afonso/IFTO.

_____, ____ de _____ de _____.
(Cidade/estado)

Assinatura do Proprietário do imóvel

b) () DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DE DOMICÍLIO (Apenas para quem não possui comprovante de endereço como água, energia, contrato aluguel e outros. Menores de 18 anos, pais ou responsável legal deverá preencher e assinar)

Eu, _____, RG _____ e CPF _____, residente e domiciliado no endereço _____ nos termos do Edital em vigência do Programa de Assistência Estudantil do Campus Avançado Pedro Afonso/IFTO, declaro NÃO POSSUIR COMPROVANTE DE ENDEREÇO.

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do candidato do Edital em vigência do Programa de Assistência Estudantil 2021 do Campus Campus Avançado Pedro Afonso/IFTO.

_____, ____ de ____ de ____.
(Cidade/estado)

Assinatura do estudante
(ou Assinatura dos pais ou responsável legal em caso de menores de 18 anos)



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 19/08/2021, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1382786** e o código CRC **529CC530**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-00 Pedro Afonso/TO — (63) 3466-1633
www.iftto.edu.br/pedroafonso

Referência: Processo nº 23235.005065/2021-26

SEI nº 1382786